
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 001/2026 - DISPÕES SOBRE A CESSAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE

DECRETO Nº 001/2026
DATA: 15 de janeiro de 2026

SÚMULA: Dispões sobre a cessação de pensão por morte

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 15, inciso III da Lei Municipal 081/1994,

R E S O L V E

Art. 1º Fica cessado a partir do dia 01(um) de janeiro, o pagamento da pensão por morte concedida à Sra. **Ilda Mazarin Guerino**, beneficiária do ex-servidor **Augustinho Guerino**, falecido em 18.10.1997, que ocupava o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º A referida pensão é oriunda do Fundo de Aposentadorias e Pensões (FAPEN), concedida por meio do Decreto nº 018/1998. E a cessação ocorre em razão do falecimento da beneficiária nos termos do artigo 15, inciso III da Lei Municipal 081/1994.

Art.3º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras,
Estado do Paraná em 15 de janeiro de 2026

FRANCO MARIA ALVES CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabela Aparecida Arboleya
Código Identificador:85AFE7D9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/01/2026. Edição 3449
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>